**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 42/2022

**Processo:** 8106/2022 **Data:** 22 de julho de 2022

**Matéria:** PL 2790/2022 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de junho de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do Projeto de Lei está correta. Conforme Orientação Técnica do IGAM n° 15.954/2022 verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, existe um superávit financeiro na fonte de recurso “0001 - Livres”, no valor de R$ 4.379.808,23, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura de parte do crédito adicional, sendo a outra parte de redução de dotação orçamentária. Dessa forma o crédito adicional está de acordo com o art. 41. Inciso I, e art. 43, § 1º, Incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo n°2790/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 28 de julho de 2022.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Pelas conclusões:**

Vereadora Priscila Tramontini Spacil Vereador José Sérgio de Carvalho